



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.152/2024

ALTERA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto no art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 148/2022.

Considerando as disposições contidas no Decreto 9228/2017;

Considerando o processo administrativo nº 7056/2024 DE 22/03/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 315/2023 que designou os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal nº 9.228/2017, que passa a ser composta por:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 152/2024

THAYS LOPES MARCONDES – Titular.
JAQUES CORREIA DOS SANTOS – Suplente.

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

ORMINALDO GOMES JÚNIOR – Titular.
FERNANDO LIMA DOS SANTOS – Suplente.

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES:

ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR – Titular.
ANDRÉ COSTA LEBARCH – Suplente.

**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO ESTADUAL OU NACIONAL DE TRÂNSITO –
DETRAN:**

SIDCLEY RIBEIRO SILVA – Titular
IVANILDO COUTINHO SANTANA – Suplente.

REPRESENTANTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO:

MAYARA MESQUITA REIS – Titular.
PATRIK PINHEIRO PRADO – Suplente.

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 315/20234 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

